LEI MUNICIPAL Nº 261/2004 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

È DECRETADA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$25.864,00 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57 Inciso IV da Lei Orgânica Municipal

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Decretada a Suplementação de Verba dos códigos a seguir relacionados no montante de R$25.864,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) obedecidas as classificações Econômicas e Funcional:

0300 SECRETARIA MUNIC. ADMIN.PLANEJ.E FINANCAS
0301 UNIDADES SUBORDINADAS

004122001022.007 Manutencao e Desenvolv. Atividades da Secretaria
319004040000 CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO R$ 1.010,00
339039100000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES R$ 2,00
339035000000 SERVICOS DE CONSULTORIA R$ 954,00
004122001022.011 Manutencao do Veiculo da Secretaria
339039010000 SERVICOS DE CONSERVACAO R$ 4,00

0400 SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

004122001022.012 Manutencao e Desenvolvimento Atividades da Secretaria
319004040000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 3.700,00
319011010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 2.560,00
339039130000 SERV.PUBLIC.PROPAG.E PROMOCOES R$ 10,00
339039990000 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS-PEs.Juridica- R$ 2.100,00
026782001022.024 Manutencao e Conservação da Frota de Veiculos e Máquina
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.100,00
339039010000 SERVICOS DE CONSERVACAO R$ 470,00

0500 SECRET. MUNIC.EDUCACAO E DESENVOLV.HUMANO
0501 MANUTENCAO DO ENSINDO FUNDAMENTAL-MDE-

012361004722.028 Manutencao e Desenvolvimento Ensino Fundamental
319004040000 CONTRATACAO P/ TEMPO DETERMINADO R$ 1.928,00
012361004722.036 Manutencao dos Prédios Escolares

339039160000 SERVICO DE ENERGIA, AGUA E ESGOTOS R$ 53,00

0504 CASTOS NÃO EDUCACIONAIS

01212200462.044 Manutencao das Atividades Secretaria Educação
319011010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 211,00
339039050000 SERVICOS DE TRANSPORTE R$ 1.858,00
339039100000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES R$ 10,00
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 490,00
01236200282.047 Manutencao do Transporte Escolar Ensino Médio
339039050000 SERVICOS DE TRANSPORTES R$ 620,00
01281201032.049 Manutencao do Ginásio Municipal de Esportes
339039160000 SERVICO DE ENERGIA,AGUA E ESGOTOS R$ 105,00

0505 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-Rec.Próprios

01030100102.052 Manutencao e Desenvolv.Fundo Munic.Saúde-Rec.Próprios
339039050000 SERVICOS DE TRANSPORTES R$ 1,00
339039100000 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES R$ 27,00
01030101072.054 Manutencao das Atividades do Posto de Saúde
339039160000 SERVICOS DE ENERGIA,ÁGUA E ESGOTOS R$ 76,00
01030101072.057 Manutencao da Assist. Médica e Sanitária
319011010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 4.012,00

0507 DEPARTAEMNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

00824400292.072 Manutencao das Atividades da Assistência Social
319011010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 563,00

TOTAL R$25.864,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 1º desta Lei a Reducao de Verba dos códigos a seguir relacionados n o valor de R$25.864,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

0200 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO

00412200102.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
339039050000 SERVICOS DE TRANSPORTE R$ 166,00

0500 SECRET.MUNIC.EDUCACAO E DESENVOLV.HUMANO
0505 FUNDO MUNICIPA DA SAUDE –Rec.Próprios

01030100102.053 Manutencao da Frota de Veiculos
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$12.180,00

0506 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-Rec.Vinculados

01030100101.006 Aquisicao Unid.Móvel Saúde Médico Odontológica
449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$13.518,00

T O T A L R$25.864,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 30 / 12 / 2004
A 13 / 01 / 2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30/12/2004
GILBERTO DE LIMA
SECRETARIO DA ADMINISTRACAO